

RESOLUÇÃO N.º 26/CONSUN/2024

Altera o Regimento do Programa de Pós-graduação, Mestrado, em **Biociências e Saúde** da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e Câmara de Administração e Normas do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Regimento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado, em Biociências e Saúde da Unoesc na Unoesc, nos termos do Parecer n.º 24/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 68/Consun/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de maio de 2024.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário